

DECISION



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DECISION

Sumário

1. POLÍTICAS DE INTEGRIDADE	3
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. COMPROMISSO DA ALTA DIRETORIA	4
4. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	4
5. ANÁLISE DE RISCO.....	5
6. DUE DILIGÊNCIA.....	5
7. REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS	6
8. CÓDIGO DE CONDUTA.....	6
9 - TREINAMENTO.....	7
10. CANAL DE DENÚNCIA	7
11. MEDIDAS DISCIPLINARES	8
12. MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	8
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	8
14. CONTROLE E REVISÃO	9

DECISION

1. POLÍTICAS DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade é parte integrante das nossas Políticas de Integridade, que tem por objetivo incorporar valores e princípios, apresentando um conjunto de condutas referentes aos temas de integridade, conformidade, transparência, segurança e saúde, responsabilidade social e ambiental, respeito e relacionamento com os diversos segmentos do meio em que a empresa atua.

Nossa Política de Integridade é composta pelos documentos abaixo elencados, que estruturam nossas regras de compliance.

- a) Programa de Integridade;
- b) Código de Conduta;
- c) Integridade nas Vendas para o Governo;
- d) Política de Proteção de Dados Pessoais (*em fase de atualização*);
- e) Política de Segurança da Informação (*em fase de atualização*);

Nosso Programa de Integridade é aplicável para os nossos funcionários, colaboradores e alta diretoria. Também extensível a alguns de nossos fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviço, de acordo com as avaliações de necessidade do Time de Contratos e da EMI.

2. INTRODUÇÃO

“A corrupção é um mal que afeta todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos. Além de desviar recursos que de outra forma estariam disponíveis para melhor execução de políticas públicas, a corrupção é também responsável por distorções que impactam diretamente a atividade empresarial, em razão da concorrência desleal, preços superfaturados ou oportunidades restritas de negócio. Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que têm um papel extremamente importante nesse contexto.”¹

Atos fraudulentos, condutas irregulares e antiéticas, têm afetado diversos setores da sociedade, impactando diretamente o negócio, a credibilidade, a confiança e a reputação das instituições públicas ou privadas envolvidas. A diretoria da DECISION está implementando uma série de medidas para aumentar a transparência e fortalecer a governança. O Programa de Integridade é um passo nesta direção, acompanhando o

¹ CGU, Diretrizes para Empresas Privadas, Brasília, setembro de 2015

DECISION

movimento de grandes empresas, que têm investido cada vez mais em iniciativas para prevenir, detectar e corrigir desvios éticos.

Programa de Integridade é um conjunto de procedimentos e iniciativas adotadas por uma empresa para garantir a ética e a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis em todas as suas operações e tem a finalidade de mitigar ocorrências de corrupção e desvios éticos. Deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade².

São cinco os pilares que norteiam o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade da UNITECH-RIO, conforme estrutura publicada pela Controladoria Geral da União: 1º. Comprometimento e apoio da alta direção; 2º. Instância responsável pelo plano de integridade; 3º. Análise de perfil e riscos; 4º. Estruturação das regras e instrumentos; e 5º. Estratégias de monitoramento contínuo.

3. COMPROMISSO DA ALTA DIRETORIA

A alta diretoria da DECISION reconhece a importância dos valores, políticas, normativas e diretrizes que constituem o presente Programa de Integridade bem como o seu necessário patrocínio para que este tema avance muito além de normas e procedimentos.

Os integrantes da alta administração da DECISION, devem ser modelos de conduta ética, sendo exemplo para nossos dirigentes reforçam sua responsabilidade com as diretrizes do programa conduzindo os negócios de forma honesta, transparente, promovendo uma cultura com tolerância zero a corrupção e comprometendo-se com relação a integridade, prevenção da corrupção e demais atos lesivos relativos às leis aplicáveis, em especial a Lei nº 12.846 de 2013, chamada de Lei Anticorrupção.

Assim sendo, a alta diretoria não medirá esforços para que a cultura de compliance fique gravada no “DNA” da DECISION, garantindo o provimento de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão e implementação eficaz.

4. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

² Lei Anticorrupção - Programas de Integridade (Compliance)

DECISION

A Equipe Multidisciplinar de Integridade (EMI) constitui o núcleo central de nosso departamento de integridade. O papel fundamental da EMI é fornecer orientação e supervisão em assuntos relacionados às Políticas de Integridade, bem como supervisionar a implementação, avaliação e quaisquer alterações que se façam necessárias. Essas ações têm como foco a prevenção, identificação e mitigação de potenciais desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos que possam afetar negativamente parceiros, investidores, colaboradores, concorrentes e, sobretudo, entidades do setor público em níveis federal, estadual e municipal.

Para quaisquer consultas, sugestões, reclamações, solicitações de autorização ou questões ligadas à conduta ética e integridade, a via preferencial de comunicação com a EMI será preferencialmente através do endereço eletrônico emi@3cconsultoria.com.br ou juridico@decision-tec.com.br. No entanto, para acomodar as preferências e as necessidades dos usuários, a EMI também está acessível através de aplicativos de mensagens móveis, contato telefônico e, se necessário ou desejado, pessoalmente.

5. ANÁLISE DE RISCO

O risco pode ser entendido como o efeito das incertezas nos objetivos, através da gestão dos riscos, a empresa procura antecipar-se às perdas resultantes de falhas, sejam estas causadas acidentalmente ou não, ameaças externas, econômicas, ambientais, de mercado ou qualquer evento que possa prejudicar ou impedir que oportunidades importantes ao sucesso da empresa sejam aproveitadas.

Com base nas análises dos riscos, serão desenvolvidos planos de ação para tratamento dos riscos identificados, bem como ações de melhoria.

6. DUE DILIGÊNCIA

A contratação de funcionários, fornecedores ou parceiros para atender algum interesse específico da empresa deve preceder de uma diligência prévia, a fim de apurar a reputação e referências positivas do profissional ou pessoa jurídica, como forma de triagem, pois não há intenção de iniciar relacionamento com parceiros inidôneos ou com suspeitas de envolvimento com práticas ilícitas.

No âmbito do nosso procedimento de *due diligence*, todos os potenciais colaboradores e funcionários devem preencher um questionário detalhado, que inclui uma série de perguntas e declarações. Essas informações são fundamentais para conduzirmos uma avaliação de risco meticulosa associada às novas contratações. Além disso,

DECISION

fornecemos um link para acessar nossas políticas de integridade, que requerem um aceite formal, assinalando a compreensão e o compromisso com tais diretrizes.

A equipe responsável pelos contratos, em colaboração com a Equipe Multidisciplinar de Integridade (EMI), irá analisar os critérios a serem aplicados nas novas contratações, determinando a pertinência de incluir cláusulas específicas de integridade, segurança da informação, conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou a necessidade de submissão de um ou mais documentos que compõem nossa Política de Integridade. Essa decisão será tomada com base na natureza do contrato e no tipo de serviço que será prestado.

7. REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS

A DECISION se compromete com a excelência em seus controles financeiros, aderindo a sistemas de contabilidade refinados, que estão em alinhamento com os princípios contábeis aceitos e as legislações aplicáveis. É primordial sustentar procedimentos contábeis minuciosos para detectar eventuais irregularidades.

Nossos esforços são direcionados para incorporar as práticas comerciais mais íntegras e avançadas, garantindo que todas as transações comerciais sejam conduzidas, registradas e reportadas com precisão e em tempo hábil.

Nossas demonstrações financeiras passam por uma rigorosa avaliação de auditores externos e independentes. Está estritamente proibida a concretização de quaisquer lançamentos contábeis que sejam inadequados, imprecisos ou fraudulentos e que possam disfarçar ou de alguma outra maneira simular pagamentos ilícitos.

8. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta é um conjunto de diretrizes projetado para estabelecer os padrões éticos e comportamentais esperados de indivíduos dentro de uma organização. Esta ferramenta crucial serve como uma bússola moral, delineando as práticas profissionais e pessoais que promovem a integridade e o respeito mútuo no ambiente de trabalho e nas interações de negócios.

A importância de um Código de Conduta é multiface, atuando como um marco normativo que ajuda a definir a cultura corporativa, proteger a reputação da empresa e garantir a observância de leis e regulamentações. Ele orienta as ações dos colaboradores, direção e parceiros, assegurando que as decisões sejam tomadas com consideração ética e transparência. Em última análise, fortalece a confiança dos stakeholders - incluindo

DECISION

clientes, investidores e a sociedade como um todo - garantindo que a empresa não apenas aspire à excelência em seus produtos e serviços, mas também no modo como conduz seus negócios.

9 - TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados de forma periódica, presencialmente ou através de ferramentas on-line e são essenciais para a efetividade das Políticas de Integridade.

Os princípios gerais sobre as normas adotadas pela DECISION são divulgados por meio das Políticas de Integridade e nas nossas reuniões mensais de equipe, onde discutimos sobre diversos temas e abordamos sempre que necessário, as atualizações das nossas Políticas de Integridade, além de sanar diversas dúvidas e acolher sugestões.

Dessa forma, espera-se que todos os envolvidos com a DECISION estejam alinhados com nossas Políticas de Integridade.

10. CANAL DE DENÚNCIA

Para fomentar uma cultura de transparência e ética, a DECISION oferece canais de comunicação destinados à recepção de relatos de condutas impróprias, incluindo corrupção e fraude, bem como para esclarecimentos, críticas e sugestões.

As denúncias podem ser registradas tanto anonimamente quanto de maneira identificada, conforme a preferência do denunciante.

A empresa se coloca firmemente contra e não irá admitir represálias de qualquer natureza em resposta a indivíduos que, de boa-fé, reportem irregularidades ou suspeitas de violações. A alta diretoria se compromete expressamente com a política de não-retaliação, protegendo aqueles que fazem tais denúncias.

Asseguramos confidencialidade e proteção a quem, agindo de boa-fé, denunciar qualquer descumprimento das nossas Políticas de Integridade ou expressar suspeitas de atividades que remetam a corrupção ou tentativas de suborno, seja de forma direta ou indireta.

DECISION

Para assegurar que o CANAL DE DENÚNCIA seja prontamente acessível, nós o integramos em diversos pontos de contato. Você pode encontrar o link em nossas assinaturas de e-mail, na página principal do site da empresa, nas plataformas das nossas redes sociais e no endereço eletrônico a seguir:

[HTTP://3CCONSULTORIA.LEGALETICA.COM.BR](http://3CCONSULTORIA.LEGALETICA.COM.BR)

É importante ressaltar que o nosso sistema de denúncias é administrado por uma entidade terceirizada, garantindo o anonimato dos denunciantes, visto que não temos acesso a informações que permitam sua identificação.

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

A violação das normativas contidas nas Políticas de Integridade é classificada como uma infração grave e pode acarretar ao transgressor penalidades disciplinares severas, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato e encaminhamento para as medidas legais cabíveis, podendo chegar a notificações às autoridades legais pertinentes.

Na determinação das punições, levar-se-ão em conta os aspectos específicos do incidente, as eventuais repercussões para a empresa, o potencial dano à reputação corporativa, o nível de gravidade da infração, entre outros fatores pertinentes.

12. MONITORAMENTO CONTÍNUO

A EMI é responsável por assegurar que os padrões de controles definidos sejam aplicados e monitorados continuamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e inteiramente corrigidas, junto aos responsáveis, sem o prejuízo de qualquer penalidade ou ações disciplinares cabíveis na circunstância a seus colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e cotistas que se relacionam com a DECISION.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa se mantém aberta e acessível para esclarecimentos sobre esta Política, bem como para receber sugestões que possam aprimorar as práticas de integridade.

DECISION

Qualquer dúvida ou sugestão pode ser direcionada a EMI, através do e-mail emi@3cconsultoria.com.br ou juridico@decision-tec.com.br.

14. CONTROLE E REVISÃO

Título	Programa de Integridade
Número da versão	V6
Data da versão	21/03/2024
Data da próxima revisão obrigatória	20/03/2025
Área responsável pela política	EMI
Aprovação final	Ramon Hasky - CEO
Data aprovação final	25/03/2024

[CLIQUE AQUI PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO](#)

(Obrigatório para colaboradores, funcionários e diretores)